



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº 78/2018.

Regulamenta a **GINCANA CULTURAL CAÇA AO TESOURO – URÂNIA 2018** autorizada pela Lei nº 3.357/2018, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA em parceria com RESIDENCIAL JARDIM SÃO PAULO EMPREENDIMENTO.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada a Gincana Cultural Caça ao Tesouro – Urânia 2018, autorizada pela Lei Municipal nº 3.357/18 de 06 de novembro de 2018.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA GINCANA

1.1 - A presente Gincana Cultural visa promover a cultura e estimular o conhecimento da história local e pesquisa cultural da sociedade e dos interessados e será realizado com ampla publicidade e absoluta lisura do ORGANIZADOR no decorrer do seu desenvolvimento.

1.2 - Esta Gincana tem caráter exclusivamente cultural, recreativo e gratuito, não estando sujeito, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.3 - A participação nesta Gincana é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

1.4 - A participação nesta Gincana sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Decreto. A participação na Gincana Cultural **CAÇA AO TESOURO – URÂNIA 2018** implica ao participante e ao seu representante legal a sua total e inequívoca ciência e concordância com todas as regras contidas neste regulamento, IMPLICANDO NA LEITURA E COMPREENSÃO, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

1.5 - A realização da presente Gincana Cultural é de inteira responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA**, sem qualquer envolvimento ou participação das mídias sociais que serão utilizadas.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 - Podem participar da Gincana todas as pessoas físicas residentes no território nacional, habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação de idade. Podem ainda participar menores de 18 anos, desde que devidamente representados pelo responsável legal, nos termos da Lei.

2.2 - Especificamente no último dia de gincana, denominado Caça Kids, podem participar crianças de até 12 (doze) anos, residentes no território nacional, devidamente representadas pelo responsável legal, nos termos da Lei.

2.3 - Ficam impedidas de participar desta Gincana todas as pessoas diretamente envolvidas neste evento, bem como seus cônjuges e parentes até primeiro grau, inclusive crianças no dia do Caça Kids, sob pena de desclassificação e de responsabilização civil e criminal nos termos da Lei.

3. MECANISMO DO CONCURSO

3.1 - A “CAÇA AO TESOIRO – URÂNIA 2018” consiste em uma modalidade de Gincana Cultural onde os participantes poderão encontrar **baús** previamente distribuídos em pontos específicos do Município de Urânia, seguindo “pistas culturais” disponibilizadas as 18h00 no período de 26/12/2018 a 30/12/2018 no local específico do parceiro do projeto, Loteamento Jardim São Paulo. Depois de meia hora, as “pistas culturais” também serão divulgadas no Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal de Urânia, as quais poderão ser compartilhadas por qualquer pessoa que possuem contas em mídias sociais. As pistas, até a divulgação, são de caráter sigiloso, visando à lisura da Gincana.

3.2 - Caso os baús não sejam encontrados, às 22h00 o organizador poderá divulgar mais uma “pista cultural”, sempre com o propósito de incrementar informações para possibilitar o encontro dos baús.

3.3 - Caso o baú não seja encontrado mesmo após a divulgação das pistas, o ORGANIZADOR divulgará a próxima “pista cultural” no dia seguinte às 18h00, juntamente com as “pistas culturais” do próximo baú, à exceção do dia do Caça Kids.

3.4 - Os Baús da presente Gincana Cultural foram confeccionados em fibra, com 16 cm de altura, 16cm de altura e 13 cm de profundidade, na cor marrom com detalhes dourados nas bordas.

3.5 - A promoção terá duração de 05 (cinco) dias, de 26/12/2018 a 30/12/2018, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Urânia dilatar o prazo por meio de Decreto, sendo que a cada dia serão renovados os pontos de localização dos baús e os prêmios oferecidos, com a divulgação das pistas culturais.

3.6 - No período da Gincana Cultural, os baús serão distribuídos em pontos específicos da cidade e indicada, por meio de “pistas culturais” divulgadas primeiramente no local específico do parceiro da Gincana, Loteamento Jardim São Paulo e depois de meia hora no facebook e instagram da Prefeitura Municipal de Urânia, a localização de tais pontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



3.7 - Depois de disponibilizadas as pistas, os participantes interessados deverão interpretar as "pistas culturais", que indicarão o local de cada baú. A premiação será concedida à pessoa que encontrar o baú correspondente ao dia, que garantirá a premiação do participante.

3.8 - Em cada local de distribuição dos baús haverá um representante da Prefeitura Municipal a fim de garantir a lisura da Gincana e serão responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento do evento.

3.9 - Ao encontrar o baú, o participante deverá leva-lo ao local de identificação do ganhador da Caça ao Tesouro Urânia 2018, que estará localizado na Praça do Loteamento Jardim São Paulo. Nesse local, o participante que encontrou o baú será devidamente identificado e os trâmites para a entrega do prêmio será devidamente iniciado.

4. ETAPAS

4.1 - A Gincana será dividida em etapas, enumeradas e definidas a seguir:

a) Primeira Etapa - Divulgação das "Pistas Culturais" na Praça do Loteamento Jardim São Paulo. Depois de meia hora, as "pistas culturais" também serão divulgadas no Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal de Urânia, as quais poderão ser compartilhadas por qualquer pessoa que possuem contas em mídias sociais;

b) Segunda Etapa - Depois de encontrados os Baús, o mesmos deverão ser entregues na Praça do Loteamento Jardim São Paulo;

c) Terceira Etapa - Premiação e Divulgação nos meios de comunicação.

5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 - A Comissão de Avaliação terá por responsabilidade a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da Gincana.

5.2 - Todos os processos de avaliação e decisão são de total e exclusiva responsabilidade da Comissão de Avaliação e todas as suas decisões são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa da Gincana, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes.

6. PREMIAÇÃO

6.1 - Aos vencedores, que encontrarem os baús, serão concedidos os seguintes prêmios:

BAÚ 01 - Dia 26 de Dezembro de 2018
Descrição dos Prêmios
01 Celular Desbloqueado Samsung Galaxy J4 32-GB, no valor de R\$ 839,11
01 Bicicleta Aro 26 Atlantis Cinza Fosco Houston, no valor de R\$ 581,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo



01 Notebook Positivo Stilo – Intel 4G, no valor de R\$ 1.199,00
Valor total da premiação do baú nº 01: 2.619,50 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

BAÚ 02 – Dia 27 de Dezembro de 2018

Descrição dos Prêmios

01 Tv 43" Led Fhd AOC no valor de R\$ 1.599,00
Painel Home 200 DJ Livanto Nogal TX, no valor de R\$ 699,00
Sofá 3 e 2 lugares Luizzi Venus Capucci, no valor de R\$ 1.248,00
Valor total da premiação do baú nº 03: 3.546,00 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

BAÚ 03 – Dia 28 de Dezembro de 2018

Descrição dos Prêmios

01 Refrigerador 300 Litros – Consul, no valor de R\$ 1.549,00
01 Fogão 04 bocas Esmaltec Agata, no valor de R\$ 499,00
01 Armário de Cozinha no valor de R\$ 1.016,00
01 Forno Microondas Electrolux 31 litros, no valor de R\$ 599,00
01 Fritadeira Elétrica Cadence, no valor de R\$ 269,00
01 Liquidificador Britania Diamante, no valor de R\$ 79,90
Valor total da premiação do baú nº 04: R\$ 4.011,90 (quatro mil e onze reais e noventa centavos).

BAÚ 04 – Dia 29 de Dezembro de 2018

Descrição dos Prêmios

01 Xbox One S Minecraft, no valor de R\$ 1.799,00
01 Celular Desbloqueado Iphone 6S – 32GB, no valor de R\$ 2.499,00
Valor total da premiação do baú nº 04: R\$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

BAÚ KIDS – Dia 30 de Dezembro de 2018

Descrição dos Prêmios

05 Vales-Compra de R\$ 200,00 em brinquedos, na Loja Móveis Santa Luzia localizada na cidade de Urânia, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

6.2 - Total da premiação:

Valor total dos Prêmios

Valor Total dos Prêmios: R\$ 15.385,54 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

6.3 – Os vencedores deverão entregar o baú à comissão avaliadora na Praça do Loteamento Jardim São Paulo e entregar duas cópias do CPF/MF, duas cópias de documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira profissional de trabalho) e duas cópias do comprovante de endereço. O responsável legal dos ganhadores da Caça Kids, deverão entregar os mesmos documentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



6.4 - A Prefeitura Municipal de Urânia garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais dos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

6.5 - Os prêmios serão entregues aos ganhadores no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Ao receber o prêmio, o vencedor, juntamente com seu representante legal, se for o caso, deverá assinar o recibo, declarando que recebeu o prêmio.

6.6 - Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da entrega dos documentos do vencedor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação.

6.7 - Na hipótese de o participante vir a falecer antes de receber o prêmio, o mesmo será concedido aos herdeiros e sucessores definidos em lei, após o cumprimento dos trâmites judiciais.

6.8 - É vedado ao participante vencedor transferir o prêmio para terceiros e a conversão do prêmio em dinheiro.

6.9 - Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro e serão pessoais e intransferíveis.

6.10 - Os prêmios ficarão disponíveis, para retirada, na sede da Prefeitura Municipal de Urânia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após este período o participante perderá direito ao prêmio.

7. PUBLICAÇÃO DO EVENTO – CAÇA AO TESOURO

7.1 - As "pistas culturais" e o desenvolvimento da Gincana Cultural serão veiculados nos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgação do concurso.

08. PENALIDADES

8.1 - Serão imediatamente desclassificados e impedidos de participar, aqueles que agirem em tentativa de fraude ou abuso relativamente à Gincana Cultural, ou da utilização de qualquer meio com intuito deliberado de fraude.

8.2 - Serão desclassificados e impedidos de participar aqueles que utilizarem meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

8.3 - Igualmente serão automaticamente excluídos os participantes que descumprirem e/ou tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



09. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

9.1 - Todos os dados fornecidos pelos participantes ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao ORGANIZADOR e à Comissão de Avaliação conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes ganhadores.

9.2 - Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pela Comissão de Avaliação, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

11. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

11.1 - Ao participar da Gincana Cultural, o participante cede e autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, voz e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pelo ORGANIZADOR, para divulgação deste evento, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a esta Gincana, pelo período de 12 (doze) meses após a entrega do baú encontrado ao ORGANIZADOR, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

11.1.1 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA.

11.2 - A participação do interessado implica no reconhecimento e concordância do mesmo que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada e estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A divulgação institucional da Gincana Cultural **CAÇA AO TESOURO – URÂNIA 2018** será realizada pela internet e por qualquer outro tipo de comunicação.

12.2 - O presente Regulamento e a Gincana Cultural **CAÇA AO TESOURO – URÂNIA 2018** poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação da presente Gincana.

12.3 - O ORGANIZADOR fará a identificação dos participantes contemplados na Gincana Cultural **CAÇA AO TESOURO – URÂNIA 2018**.

12.4 - O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para a correta divulgação das pistas, em razão de problemas técnicos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



congestionamento na internet , vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

12.5 - O participante que, de alguma forma, causar danos físicos ou materiais a terceiros, atentar contra a vida de qualquer pessoa, bem como causar danos ao patrimônio público ou privado estará automaticamente eliminado da Gincana Cultural, perdendo o direito à premiação se for o ganhador, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

12.6 - O ORGANIZADOR detêm o direito de cancelar e/ou modificar datas e horários de divulgação de pistas, bem como de colocação dos Baús em caso de dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude desta gincana cultural.

12.7 - O ORGANIZADOR não se responsabiliza por eventuais defeitos de funcionamento ou de fabricação dos prêmios, que são de responsabilidade exclusiva dos fabricantes dos produtos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia, 21 de Dezembro de 2018.

Marcio Anjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo